

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA

CÍRIO DE NAZARÉ – EDIÇÃO 2026

A Diretoria da Festa de Nazaré, por meio de sua Assessoria de Comunicação, divulga as regras para o credenciamento da imprensa interessada em realizar cobertura jornalística das programações oficiais do Círio de Nazaré 2026.

1. OBJETIVO

Organizar o acesso da imprensa às áreas autorizadas durante o Círio de Nazaré, garantindo a segurança dos profissionais, o respeito à religiosidade do evento e a qualidade da cobertura jornalística.

2. QUEM PODE SE CREDENCIAR

Podem solicitar credenciamento:

- Veículos de comunicação (TV, rádio, jornal, site, agência);
- Profissionais freelancers com vínculo comprovado;
- Criadores de conteúdo digital (com foco jornalístico ou religioso);
- Equipes técnicas e de apoio vinculadas à imprensa;
- Instituições de ensino com veículos-escola, sendo a inscrição somente para os profissionais destes veículos. É vedado o credenciamento para estudantes e estagiários.

3. PRAZO E INSCRIÇÃO

O período para solicitação de credenciais será de **03 a 30 de agosto de 2026**.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente via formulário on-line, disponível no site oficial do Círio de Nazaré: www.ciriodenazare.com.br

4. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

A retirada das credenciais será realizada presencialmente, mediante apresentação de documento com foto, na sede da Diretoria da Festa:

Centro Social de Nazaré

Data: 29 de setembro a 09 de outubro

Horário: 17 às 20h

No ato da entrega, será fornecido:

- Credencial em nome do veículo (a responsabilidade pela distribuição é única e exclusivamente da organização).
- Será exigida documentação comprovando o vínculo com o veículo para a entrega das credenciais.

5. REGRAS DE COBERTURA

- É proibida a circulação de imprensa dentro do cordão de isolamento da berlinda. Somente os profissionais com credencial podem entrar nesta área, permanecendo apenas o tempo necessário para a produção de imagens. Não podem ficar nesta área diretamente durante o percurso.
- Respeitar momentos de oração e silêncio.
- Não atrapalhar a circulação de promesseiros.
- Uso de drones **apenas com autorização prévia da organização e da Anac.**
- O uso indevido da credencial implica em **imediata retirada e descredenciamento.**
- No interior da Basílica Santuário, somente terão acesso à área reservada para a imprensa, os veículos que estiverem com a credencial.
- Imprensa não pode circular em frente ao altar dentro da Basílica.
- Os praticáveis na Praça Santuário não são áreas de livre acesso. Os veículos interessados em obter um praticável dentro do logradouro devem solicitar à Assessoria de Imprensa da DFN (imprensa@ciriodenazare.com.br), assim como as cabines de imprensa. Os praticáveis ao longo do trajeto da Trasladação e do Círio não são de responsabilidade da DFN.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a. Ofício de solicitação de credenciamento em papel timbrado da empresa, datado e assinado pelo responsável legal da empresa ou superior hierárquico do profissional. A data de expedição não pode ser superior a 90 (noventa) dias da solicitação de credenciamento; e com endereço físico, contatos telefônicos e correio eletrônico da empresa responsável pelo profissional de imprensa. Este ofício deve conter os nomes dos profissionais, com cargos e registros profissionais (quando houver);

- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- d. Contrato de Trabalho (prova de vínculo para CLT e freelas). Esta prova de vínculo empregatício deve ser por meio de: cópia colorida legível das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, nas quais estejam registrados os dados de identificação do profissional, a foto e o vínculo com o empregador; ou página do aplicativo Carteira Digital de Trabalho onde constam os dados do empregado e empregador ou portaria de nomeação se for o caso de servidor público, e/ou contrato social e cartão CNPJ caso seja sócio ou o dono da empresa ou trabalhador freela;
- e. Registro Profissional ou FENAJ, quando for o caso;
- f. Links em caso de sites, portais, blogs e redes sociais e as devidas comprovações de publicações relacionadas ao Círio em anos anteriores, engajamentos e existência há mais de um ano.

6. CANAL DE SUPORTE

Dúvidas podem ser encaminhadas para:

 imprensa@ciriodenazare.com.br

 **(91) 9 8165-4160** (WhatsApp exclusivo da imprensa – Rosana Pinto)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Diretoria da Festa de Nazaré reserva-se o direito de:

- Limitar o número de credenciais por veículo;
- Rejeitar solicitações fora dos critérios e da data limite para tal;
- Revogar credenciais em caso de descumprimento.

Belém, agosto de 2026.

Diretoria da Festa de Nazaré – Assessoria de Comunicação